



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Planejamento e Gestão

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2023

Processo nº 249/2023
Dispensa por Limite nº 241/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Zenir dos Santos Oliveira, CPF sob nº 595.683.210-04, portador da Carteira de Identidade nº 1042456374, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Pierre Paz**, CNPJ nº 03.622.593/0001-16, estabelecida na Rua dos Andradas, 1155, Sala 1506, Bairro: Centro Histórico em Porto Alegre-RS, CEP: 90.020-015, Telefone: (51) 3084-5458 / (55) 99178-5458, e-mail: pierre.paz@gmail.com ou pierre@legisis.com.br, representada pelo Sr. Pierre Paz, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, CPF nº 89.76.35.210/68, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 14/2023, firmado em 17 de maio de 2023, I Termo Aditivo datado de 17/05/2024, referente ao Processo nº 249/2023, Dispensa por Limite nº 241/2023, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarto do contrato supramencionado, a contar de **20/05/2025**, conforme solicitado no memorando nº 3.289/2025 do fiscal Sr. Adreano Weber Finger.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 19/05/2025

Jacir L. R. da Silva
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/RS 98701 - MAT. 2980-7

Procuradoria Geral

Zenir dos Santos Oliveira

Prefeito Municipal em exercício

Contratante

Pierre Paz

Contratada